

INDICAÇÃO Nº 117/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que se digne determinar, através dos setores competentes, a eliminação do barulho dos trilhos soltos do bueiro de captação de águas pluviais existente antes da rampa de acesso do pátio da feira livre que conduz à Rua Dona Josefina Dall’Antonia Tiveron, de acordo com a Lei nº 1.158, de 11/08/1972.

Vale acrescentar que o barulho ocorre quando da passagem de veículos sobre trilhos, principalmente no período noturno, perturbando o sossego público, conforme relatado por moradores da região central de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2020.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador